

REGULAMENTO – 9º MOVIMENTA BATATAIS 2022

1. DA PROVA

- 1.1. A prova será realizada no dia 11 de Dezembro de 2022 na cidade de Batatais - SP e compreenderá as seguintes modalidades:
 - 1.1.1. Passeio Ciclístico com percurso de aproximadamente 15 km;
 - 1.1.2. Corrida com percurso de aproximadamente 10 km;
 - 1.1.3. Corrida com percurso de aproximadamente 5 km;
 - 1.1.4. Caminhada Livre com percurso de aproximadamente 3 km.
- 1.2. As provas serão disputadas em circuito de rua, estabelecido pela ORGANIZAÇÃO em conjunto com a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Batatais.
- 1.3. **A largada e a chegada ocorrerão na R. Dom Bosco, 466 - Bairro Castelo, Batatais - SP, 14300-000 (Em frente ao CLARETIANO - Centro Universitário).**
- 1.4. Concentração será a partir das 07h00 e as largadas ocorreram nos seguintes horários:
 - 1.4.1. **08h00 - Largada da Corrida 5K e 10K**
 - 1.4.2. **08h20 - Largada do Passeio Ciclístico**
 - 1.4.3. **08h45 – Largada da Caminhada**
- 1.5. A largada das provas será anunciada por sistema de som instalado no local do evento.
- 1.6. A ORGANIZAÇÃO poderá adiar o horário de largada das provas, pelo tempo necessário, anunciando pelo sistema de som local os ajustes de horário e a hora para nova largada.
- 1.7. Durante o percurso haverá o acompanhamento de unidades móveis de saúde e os atletas serão protegidos pelos órgãos de segurança e entidades de apoio.
- 1.8. O prazo máximo para conclusão das provas é de uma hora e trinta minutos após a largada.

2. DAS CATEGORIAS

- 2.1. A idade mínima para participação nas provas são as seguintes:
 - 2.1.1. 14 anos para a corrida de 5Km e 18 anos para corrida de 10Km;
 - 2.1.2. Sem limite de idade para o ciclismo e caminhada.
- 2.2. Os atletas menores de 18 anos poderão participar da prova de corrida, com autorização por escrito, com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade (RG ou CNH) que será retida pela organização, no ato da entrega do kit. Poderão participar do evento pessoas do sexo masculino e feminino.
- 2.3. Para poder participar da prova o atleta deverá ter completado a idade mínima prevista para a categoria até o dia **27/11/2022**, salvo os casos que tenham autorização descritas no item 2.2.
- 2.4. As corridas serão premiadas nas seguintes categorias, masculino e feminino com troféus e premiação em dinheiro.

2.4.1. 5 km – Adulto Masculino e Feminino:

TROFEUS FAIXA ETARIA 5KM MASCULINO E FEMININO			
FAIXA ETARIA	5KM		
	MASC	FEM	TEMPO
GERAL	5	5	BRUTO
14 A 24 ANOS	3	3	LIQUIDO
25 A 34 ANOS	3	3	LIQUIDO

35 A 44 ANOS	3	3	LIQUIDO
45 A 54 ANOS	3	3	LIQUIDO
55 A 64 ANOS	3	3	LIQUIDO
65 + ANOS	3	3	LIQUIDO

2.4.2. 5 km – Adulto Masculino e Feminino – Premiação em Dinheiro – Geral Bruto

Classificação	Masculino	Feminino
1º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
2º Lugar	R\$ 250,00	R\$ 250,00
3º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4º Lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5º Lugar	R\$ 100,00	R\$ 100,00

2.4.3. 10 km – Adulto Masculino e Feminino

TROFEUS FAIXA ETARIA 10KM MASCULINO E FEMININO			
FAIXA ETARIA	5KM		
	MASC	FEM	TEMPO
GERAL	5	5	BRUTO
18 A 24 ANOS	3	3	LIQUIDO
25 A 34 ANOS	3	3	LIQUIDO
35 A 44 ANOS	3	3	LIQUIDO
45 A 54 ANOS	3	3	LIQUIDO
55 A 64 ANOS	3	3	LIQUIDO
65 + ANOS	3	3	LIQUIDO

2.4.4. 10km – Adulto Masc. e Feminino – Premiação em Dinheiro – Geral Bruto

Classificação	Masculino	Feminino
1º Lugar	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2º Lugar	R\$ 400,00	R\$ 400,00
3º Lugar	R\$ 300,00	R\$ 300,00
4º Lugar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
5º Lugar	R\$ 150,00	R\$ 150,00

2.5. A caminhada e o ciclismo serão realizadas em categoria única, sem premiação de medalhas, troféus e em dinheiro.

3. GUARDA-VOLUMES:

- 3.1. A organização disponibilizará aos participantes o serviço de Guarda-Volume e recomenda que não sejam deixados pertences de valor, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, de som ou celulares, cheques, cartões de crédito etc.
- 3.2. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no Guarda-Volume, uma vez que se trata de um serviço de cortesia da prova.
- 3.3. O Guarda-Volume ficará à disposição das 7h00 às 11h30, podendo estender-se por mais 15 minutos. O material deixado e não retirado no dia será enviado para sede da ACE Batatais, na Praça Dr. José Arantes Junqueira, no 90, Centro, Batatais-SP, onde ficará à disposição do proprietário por 30 dias corridos.

- 3.4. Os pertences deixados no Guarda Volumes poderão ser enviados pelos Correios, mediante solicitação do participante pelo e-mail gerencia@acebatatais.com.br ou pelo fone (16) 3761-3700 e depósito prévio dos custos de remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão feitas preferencialmente pelo site: www.personew.br/movimentabatatais, ou com os representantes das Entidades Assistenciais de Batatais, participantes do Movimenta Batatais.
- 4.2. As inscrições efetuadas pelas Entidades Assistências será através de formulário próprio, disponibilizados pela Comissão Organizadora.
- 4.3. ***As inscrições para a corrida serão efetuadas até 27/11/2022.***
- 4.3.1. As inscrições para a corrida poderão ser encerradas antecipadamente, caso o número de inscritos atinja a quantidade de 400 vagas.
- 4.3.2. As inscrições para a corrida serão feitas pelo site www.personew.br/movimentabatatais e encerram-se no dia 27/11/2022, para permitir aos organizadores a confecção do chip de cronometragem.
- 4.4. Para participar das modalidades de ciclismo e caminhada não precisará efetuar inscrição. Compareça no local e horário divulgado.
- 4.5. A taxa de inscrição é de R\$ 60,00 (sessenta reais) para compras diretamente na ACE Batatais ou pelas entidades participante. As inscrições realizadas pelo site, serão acrescidas de taxa de comodidade, que é cobrada pelo site parceiro.
- 4.6. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos, bem como aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.
- 4.7. Em hipótese alguma serão aceitas inscrições sem o respectivo pagamento ou realizadas fora do prazo determinado pela organização. A data da inscrição que será considerada será a do efetivo pagamento e não a do preenchimento da ficha.
- 4.8. Não serão aceitos depósitos por caixa expresso/eletrônico. O comprovante de pagamento é um documento único, inexistindo cópia do mesmo.
- 4.9. A organização tem o direito de rejeitar qualquer inscrição, que não atender o presente regulamento.
- 4.10. A renda do evento será revertida para as entidades assistenciais inscritas, sendo:
- A renda correspondentes às primeiras 3000 inscrições: R\$ 50,00 (cinquenta reais), por inscrição, para a entidade escolhida pelo participante;
 - A partir de 3001 inscrições: R\$ 40,00 (quarenta reais) para a entidade escolhida pelo participante.
- 4.11. A diferença entre o valor total arrecada e o valor repassado será utilizado exclusivamente para custear o evento.

5. DA DISTRIBUIÇÃO DAS CAMISETAS E DO KIT DE CORRIDA

- 5.1. Todos os inscritos no Movimenta Batatais terão direito a uma camiseta do evento.
- 5.2. Para os participantes das categorias de corrida 5km e 10km será entregue o “kit de corrida” (desde que as inscrições tenham sido feitas até o dia 27/11/2022, composto por:
- 01 chip de Cronometragem,
 - o número de peito (para identificar o atleta inscrito); e,
 - 04 alfinetes

- 5.3. O uso do “kit de corrida” para as provas de corrida é obrigatório.
- 5.3.1. O chip para prova de corrida deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.
 - 5.3.2. Os inscritos na corrida após 27/11/2022 poderão participar da prova, mas não terão seu tempo computado, não participarão da classificação e não terão direito à premiação.
 - 5.3.3. O participante que deixar de usar o “kit de corrida” ou que utilizá-lo de forma inadequada será desclassificado.
 - 5.3.4. **Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação.**

6. DA RETIRADA DO KIT:

- 6.1. Para retirada do Kit de Corrida e das camisetas, conforme item 5, o atleta deverá apresentar, obrigatoriamente:
- 6.1.1. Documento de identidade;
 - 6.1.2. Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma, ainda que autenticada). Os comprovantes serão retidos no ato da retirada do kit.
- 6.2. O participante deverá conferir todos os seus dados pessoais, pois NÃO serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do chip.
- 6.3. Ao final da prova, os participantes poderão retirar o kit de participação (medalha de participação, água e fruta).
- 6.4. Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga uma autorização por escrito do referido participante, com firma reconhecida, e o comprovante de pagamento.
- 6.5. **Os Kits da Corrida serão entregues no dia 10/12/2022, Sábado das 9h00 às 17h00, na sede da Associação Comercial e Empresarial de Batatais**
- 6.6. As camisetas do evento serão entregues pelas Entidades Assistenciais credenciadas ou na Associação Comercial Empresarial de Batatais, situada à Praça Dr. José Arantes Junqueira, 90, Centro, Batatais, SP.
- 6.7. Para os inscritos residentes em outros municípios que não puderem retirar no dia 10/12/2022, os kit e camisetas poderão ser retirados no dia do evento, das 07h00 as 7h30min.

7. DA PROVA:

- 7.1. Os atletas participantes da corrida de 5k e 10k, devem utilizar preferencialmente a camiseta do 9º Movimenta Batatais.
- 7.2. Terá direito a receber medalha de participação os 400 primeiros atletas que concluírem as provas das corridas de 5k e 10k.
- 7.3. A Premiação e os Kit de Participação serão entregues exclusivamente na hora e local do evento, logo após a conclusão de todas as provas.
- 7.4. As premiações não serão cumulativas.
- 7.5. Todos os participantes, que tiverem seus nomes chamados para premiação, deverão encaminhar-se imediatamente à área do pódio para o recebimento dos prêmios, sob pena de perderem o direito de recebê-los.
- 7.6. A organização poderá incluir qualquer outro tipo de premiação para valorização dos participantes, além das constantes nos itens acima.

7.7. A Comissão Organizadora não se responsabilizará, em hipóteses alguma, pela não divulgação do resultado do atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

8. DA CLASSIFICAÇÃO:

8.1. O critério adotado para a classificação será a ordem de chegada (tempo bruto).

8.2. Os resultados extra-oficiais serão publicados no site www.personew.br/movimentabatatais, até 48 horas após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis, contados da realização do evento.

9. DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

9.1. No ato da inscrição cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova (Anexo 1 deste Regulamento) e ler o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

9.2. Ao inscrever-se, o atleta assume total responsabilidade pelos dados fornecidos e aceita totalmente o REGULAMENTO, bem como assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

9.3. Para o controle da cronometragem e do tempo de prova, a cada competidor será fornecido um chip desde que tenha feito inscrição pelo site oficial na data limite **27/11/2022**. Será obrigatório o uso do CHIP no cadarço do tênis, do pé direito. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, sob pena de desclassificação.

9.4. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição.

9.5. O participante da prova cede à entidade organizadora todos os direitos de utilização de sua imagem estática ou em movimento, bem como de sua voz, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração decorrente do uso da imagem ou da voz, que poderão ser utilizados para divulgação do evento em qualquer mídia, incluindo, sem limitar, rádio, televisão, mídia impressa, internet, sem limitação de tempo.

9.6. O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e que treinou adequadamente para participar do evento. A Comissão Organizadora recomenda que seja feita rigorosa avaliação médica, inclusive com a realização de teste ergométrico prévio, antes da participação na prova.

9.7. O atleta é o único responsável pela decisão de participar da prova, bem como pela avaliação de sua condição física e seu desempenho, julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

9.8. A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico eventualmente prestado ao atleta, bem como eventuais despesas. No entanto, haverá, para atendimento emergencial, serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade exclusiva desta.

9.9. O atleta ou seu acompanhante/responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências e custos desta decisão.

9.10. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou

acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo, que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

- 9.11. A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizarão por prejuízos e danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, causados a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do atleta infrator.
- 9.12. A organização pode alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações no momento da retirada do Kit.
- 9.13. O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo e não poderá ser alegado para efeito de classificação.
- 9.14. O atleta deverá observar, sob pena de desclassificação:
 - a) o trajeto a ser seguido;
 - b) competir apenas com seu esforço pessoal, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para participar da prova; a vedação do auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico, sem prévia autorização.
- 9.15. Os participantes declaram estar cientes de que as provas serão realizadas em vias públicas do município e deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista.
- 9.16. Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá ser divulgada ou utilizada em propaganda dentro da área do evento.
- 9.17. Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.
- 9.18. A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.
- 9.19. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta implicará na desclassificação do participante.
- 9.20. O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização, pular as grade delimitadoras ou não seguir o percurso estabelecido será desclassificado.
- 9.21. Haverá postos de hidratação nas distâncias de 2 a 2,5 km e na chegada, ou demais pontos a definir pela comissão organizadora.
- 9.22. O valor da inscrição não será devolvido.
- 9.23. O participante fica ciente de que os serviços elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, ficam isentos de qualquer responsabilidade a organização e os realizadores do fornecimento dos mesmos. Por segurança, a organização disponibilizará equipes de anotadores para verificar a ordem de chegada dos participantes.
- 9.24. Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes, para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.
- 9.25. Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.

10. DA ENTIDADE ORGANIZADORA.

- 10.1. O Movimenta Batatais é organizado pela Associação Comercial e Empresarial de Batatais, CNPJ nº 50.409.705/0001-35, com sede na Praça Doutor José Arantes Junqueira, nº 90, Centro, Batatais, SP, telefone (16) 3761-3700

Comissão Organizadora do 9º Movimenta Batatais

Anexo 1

TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

Declaro que:

- a) Os dados pessoais que foram fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade.
- b) Li e estou ciente e de acordo com o regulamento do evento, disponível no site: www.personew.br/movimentabatatais
- c) Participo do evento "Movimenta Batatais", por livre e espontânea vontade, isentando os organizadores, patrocinadores e realizadores de toda e qualquer responsabilidade, em meu nome e de meus sucessores.
- d) Estou ciente de meu estado de saúde e declaro estar devidamente capacitado para a participação no evento, bem como que gozo de saúde plena e perfeita e, ainda, que treinei adequadamente para este evento
- e) Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados, durante a minha participação neste evento.
- f) Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de TV, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos.
- g) Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso, nenhum material político, promocional ou publicitário, sem autorização por escrito da organização, sob pena de desclassificação.
- h) Aceito não portar ou utilizar qualquer tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas do evento, com conseqüente desclassificação.
- i) Tenho conhecimento que está vedada a montagem de estrutura de apoio aos participantes, em locais inadequados ou que interfiram no andamento do evento, podendo esta estrutura ser retirada em qualquer tempo e ser desclassificado o atleta.

_____, ____ de _____, de 2022.

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____